



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA

0006/2024

EMENDA ADITIVA N. /2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 096/2024

Propõe emenda aditiva ao Projeto de Lei Ordinário nº 096/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica **ADICIONADO** o §7º ao art. 37 ao Projeto de Lei Ordinária nº 096/2024, que fica com a seguinte redação:

“Art. 37 (...)

§7º O Poder Executivo criará mecanismos de acompanhamento e monitoramento das renúncias fiscais nos quesitos de geração de emprego, taxa de investimento, incremento no mercado em inovações tecnológicas e na realização de infraestrutura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

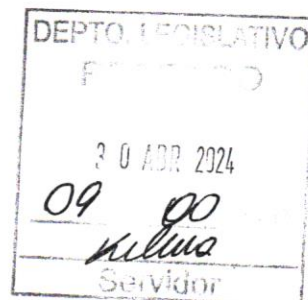
DE

DE 2024.

Adriana Jerônimo

Adriana Jerônimo

Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva suscitar o Poder Executivo para que crie parâmetros de monitoramento e acompanhamento das renúncias fiscais e seu impacto na melhoria de vida das pessoas mensurada a partir de incremento de pessoas no mercado formal de trabalho, inclusão de tecnologias no processo de produção, melhoria na infraestrutura e no aumento da formação bruta de capital fixo.

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo

**Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL**